

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158021> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00473/2025****Edição: 3660****Disponibilização: 03/11/2025 às 06h52m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 30 (trinta) dias para execução das obras/serviços do contrato, a contar do dia 02.07.2025 e término em 01.08.2025, no Contrato cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Aracati (Lote 4), além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 29.03.2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8513211-83.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 111 e 124, I, da Lei Nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA :** 31 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158022> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00475/2025****Edição: 3660****Disponibilização: 03/11/2025 às 06h55m**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2025

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Caridade/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Caridade/CE, localizado na Av. Cel. Francisco Linhares, s/nº, Bairro centro, no Município de Caridade/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517153-68.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **DATA DE ASSINATURA :** 27 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Maria Simone Fernandes Tavares.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158023> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTEIRA 00049/2025**Edição: 3661****Disponibilização: 02/11/2025 às 00h00m**

PORTARIA N. 49/2025 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 08/01/2025, processo eletrônico CPA n.º **8500004-81.2025.8.06.0143**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Marcio Freire de Souza**, em respondência pela Diretoria do Fórum da Comarca de Pedra Branca, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS